



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
27

|                        |                     |                          |           |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 22/05/2019 14:18:10 | Competência              | 22/5/2019 | Código de Verificação | 448529638     |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |           | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

|                   |   |                     |               |           |                           |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|---------------------------|
| Razão Social/Nome | MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 - ME                   |                     |               |           |                           |
| Nome Fantasia     |   |                     |               |           |                           |
| CNPJ/CPF          | 01.226.870/0001-46  | Inscrição Municipal | 47124016      | Município | CONTAGEM - MG             |
| Endereço e CEP    | RUA CEL. JOAO CAMARGOS ,255 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-620 |                     |               |           |                           |
| Complemento       | LOJA 01   | Telefone            | (31)3390-1115 | e-mail    | ceminformatica@bol.com.br |

Tomador de Serviço

|                   |   |                     |               |           |                     |
|-------------------|---|---------------------|---------------|-----------|---------------------|
| Razão Social/Nome | CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA                            |                     |               |           |                     |
| CNPJ/CPF          | 20.102.679/0001-37  | Inscrição Municipal | 72057295      | Município | CONTAGEM - MG       |
| Endereço e CEP    | RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA ,170 - BELA VISTA CEP: 32010-210 |                     |               |           |                     |
| Complemento       |   | Telefone            | (31)3352-5697 | e-mail    | gmcontrib@gmail.com |

Discriminação do Serviço

MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES  
 22 / 05 / 2019  
 TC N.º 055 / 2019  
 FINALIDADE: Sistema Educacional Lucas Braga  
 Assinatura do Ordenador de Despesa

RECEBEMOS  
 em 22 / 05 / 2019  
 CEM INFORMÁTICA

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 951180001 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Detalhamento Especifico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

|           |  |              |  |          |  |            |  |            |  |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|
| PIS (R\$) |  | COFINS (R\$) |  | IR (R\$) |  | INSS (R\$) |  | CSLL (R\$) |  |
|-----------|--|--------------|--|----------|--|------------|--|------------|--|

| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |        | Outras Informações                 |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |  |
|--|--------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$                           | 360,00 | Natureza Operação                  | Valor do Serviço R\$           | 360,00                               |  |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00   | 1-Tributação no município          | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00                                 |  |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00   | Regime Especial Tributação         | (-) Desconto Incondicionado    | 0,00                                 |  |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00   | 5-Microempresário Individual (MEI) | Base de Cálculo                | 360,00                               |  |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00   | Opção Simples Nacional             | (x) Alíquota %                 | 0,00                                 |  |
| (-) ISSQN Retido                               | 0,00   | 1 - Sim                            | ISSQN a Reter                  | ( ) Sim (X) Não                      |  |
| (=) Valor Líquido R\$                          | 360,00 | Incentivador Cultural              | (=) Valor do ISSQN R\$         | 0,00                                 |  |
|  |        | 2-Não                              |                                |                                      |  |

Avisos  
 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinatura Matr. 10.76147  
 Assinatura Matr. 1179396

113/131

|                     |                     |                         |              |                                   |              |              |                               |              |                  |
|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------------|
| Comp.<br>018<br>018 | Banco<br>033<br>033 | Agência<br>3488<br>3488 | C1<br>3<br>3 | Conta<br>13 00251 7<br>13 00251 7 | C2<br>8<br>8 | (BLL)<br>BLL | Cheque N°<br>001106<br>001106 | C3<br>1<br>1 | RS<br># 360,00 # |
|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------------|

Pague por este cheque a quantia de trezentos e sessenta reais e centavos acima.

a Mario Jackson Cardoso da Silva ou à sua ordem.



Santander Master

Contagem 22 de maio de 20 19

*Josefina de Souza Lima*  
 CX ESC JOSEFINA DE SOUZA LIMA  
 20102679/0001-37

T120181206033Y001106

**Negócios & Empresas**  
 CONTAGEM-CENTRO 3488  
 R DR CASSIANO 18  
 CONTAGEM - MG  
 CONFECÇÃO: 12/2018

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2002



Mario Jackson Cardoso da Silva  
 que NFS-e 27  
 CNPJ 01.226.870/0001-46





COMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORAS, ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E REDE ESTRUTURADA E WIRELESS

**INFORMÁTICA**

**ORÇAMENTO**

Para: E. M. JOSEFINA DE SOUZA LIMA

A/C: Amanda

| Serviços                         | Un | V Unitário | V Total       |
|----------------------------------|----|------------|---------------|
| Manutenção geral em computadores | 03 | 120,00     | 360,00        |
|                                  |    |            |               |
|                                  |    |            |               |
|                                  |    |            |               |
| <b>Valor total</b>               |    |            | <b>360,00</b> |

Validade do orçamento: 10 dias

Contagem, 15 de Maio de 2019.

Técnico: Mário Jackson

01.226.870/0001-46

MÁRIO JACKSON CARDOSO DA SILVA - ME

R. Cel. João Camargos, 325 - Loja 01

B. Centro - CEP 32040-620

CONTAGEM - MG

RUA CEL. JOÃO CAMARGOS, 255 LJ 01 – CENTRO – CONTAGEM – MG

CEP: 32040-620 – MINAS GERAIS

TELEFORNE: (31) 3390-1115 – 9649-2227

CNPJ: 01226870/0001-46 – INSC. EST. 001593009-33 – INSC. MUN. 471240160

E-MAIL: ceminformatica@bol.com.br





# COMPUMAX

INFORMÁTICA

## ORÇAMENTO

PARA : E. M. JOSEFINA DE OLIVEIRA

A/C: Amanda

Produto:

|                            |    |        |        |
|----------------------------|----|--------|--------|
| Manutenção em computadores | 03 | 145,00 | 435,00 |
|----------------------------|----|--------|--------|

**Valor total** **R\$435,00**

PAGAMENTO: A vista

Validade da proposta: 15 dias

Contagem, 15 de Maio de 2019

Técnico Responsável : Mizael

05.645.081/0001-09

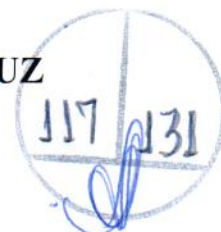
COMPUMAX INFORMÁTICA LTDA

Av. Pedro Olimpio da Fonseca, 689 - Loja 02

B. Santa Cruz Industrial - C - CEP 32340-250

CONTAGEM - MG

Rua AV. PEDRO OLIMPIO DA FONSECA, 689 – LJ 02 – SANTA CRUZ  
INDUSTRIAL – CONTAGEM– MG - Tel. (031) 33558474  
CNPJ: 05.645.081/0001-09 / INSC. ESTADUAL 00100488200-67





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.226.870/0001-46

Certidão nº: 170832581/2019

Expedição: 11/04/2019, às 15:33:16

Validade: 07/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.226.870/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668**  
**CNPJ: 01.226.870/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:02:02 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **339D.B7D4.60C1.64AD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Mario Jackson**

De: siareadm@fazenda.mg.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 6 de maio de 2019 14:01  
Para: ceminformatica@bol.com.br  
Assunto: Emissão de Certidão de Débitos Tributários

|  |  |                              |  |                 |  |
|--|--|------------------------------|--|-----------------|--|
|   |  |                              | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b> |                 |  |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><b>Negativa</b>  |  |                              | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>06/05/2019                     |                 |  |
|  |  |                              | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>04/08/2019                     |                 |  |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668  |  |                              |  |                 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001593009.00-33  |  | CNPJ/CPF: 01.226.870/0001-46 |  | SITUAÇÃO: Ativo |  |
| LOGRADOURO: RUA CORONEL JOAO CAMARGOS  |  |                              |  | NÚMERO: 255     |  |
| COMPLEMENTO: LOJA 01,  |  | BAIRRO: CENTRO               |  | CEP: 32040620   |  |
| DISTRITO/POVOADO:  |  | MUNICÍPIO: CONTAGEM          |  | UF: MG          |  |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> |  |                              |  |                 |  |
| IDENTIFICAÇÃO  |  | NÚMERO DO PTA                |  | DESCRIÇÃO       |  |
|  |  |                              |  |                 |  |
| <b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b>  |  |                              |  |                 |  |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000331522790   |  |                              |  |                 |  |







## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** MARIO JACKSON CARDOSO DA SILVA 96413840668 - ME

**CPF/CNPJ nº:** 01.226.870/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 40193  
Data de emissão .....: 22/05/2019  
Data de validade .....: 20/08/2019  
Controle de autenticidade : 113164264113164

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

